309 P

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400 Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br PROCURADORIA GERAL

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O <u>MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA</u>, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada a Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita do Município em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e <u>ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME</u>, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente <u>Termo Aditivo</u>, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.
- 1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2022.
- 2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E</u>
 CONDIÇÕES CONTRATUAIS

A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

310

PRAÇA IZABEL BRANCO, N° 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84:200-000 – CNPJ 76:910:900/0001-38 – email: jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR CONTRATANTE ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS: